

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS NA APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC EM CURITIBA

Isadora Rodrigues Moreira da Silva¹

Resumo (10 a 15 linhas): A Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (BRASIL, 2020), foi criada com o intuito de mitigar os impactos da COVID-19 no setor da Cultura, distribuindo 3 bilhões de reais da União para os estados, Distrito Federal e municípios. É uma lei que prevê a universalização do acesso às políticas de fomento à cultura, em conformidade com os princípios do Sistema Nacional de Cultura (BRASIL, 2012). De forma virtual, em todo o país houve intensa mobilização do setor cultural e ampliação do diálogo com o poder público para a correta aplicação da lei, que se consolidou em muitos estados e municípios através da formação de grupos de trabalho e da atuação de conselhos municipais e estaduais de cultura. Este relato de experiência traz uma breve apresentação sobre as principais demandas levantadas pela sociedade civil no Grupo de Trabalho da Lei Aldir Blanc criado pelo Conselho Municipal de Cultura de Curitiba, Paraná no ano de 2020.

Palavras-chave: Lei Aldir Blanc, Fundação Cultural de Curitiba, Emergência Cultural.

INTRODUÇÃO

Famosa pela narrativa hegemônica de um planejamento urbano bem-sucedido, Curitiba foi frequentemente chamada de Cidade Modelo e Capital Ecológica pelas suas gestões municipais, que investiram pesado nessa imagem positiva.

O site oficial da prefeitura da cidade enfatiza que, no final do século XIX, a chegada em massa de imigrantes europeus deu nova conotação ao cotidiano da cidade:

Seus modos de ser e de fazer se incorporaram de tal maneira à cidade que hoje são bem curitibanas festas cívicas e religiosas de diversas etnias, dança, música, culinária, expressões e a memória dos antepassados. Esta é representada nos diversos memoriais da imigração, em espaços públicos como parques e bosques municipais. (CURITIBA, 2021)

A página reforça a ideia da cidade planejada e premiada internacionalmente nas áreas de gestão urbana, meio ambiente e transporte coletivo. Com uma grande reforma urbanística e cultural iniciada nos anos 1970, as políticas culturais da cidade se organizam a partir da criação de um órgão com autonomia de secretaria. Em 1973², a Fundação

¹ Mestranda em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal da Bahia. isadorafloress@gmail.com

² Lei Ordinária 4545/1973 de 05/01/1973.

Cultural de Curitiba (FCC) é fundada com o objetivo de elaborar, implantar e administrar ações públicas dirigidas à cultura no município.

A FCC é criada juntamente com o movimento acelerado de urbanização da cidade, marcado pela criação do calçadão da Rua XV³, das estações de ônibus em formato de tubos e de parques e praças que hoje são símbolos municipais. O desenvolvimento cultural também é acentuado com a criação do Teatro Paiol – seu primeiro equipamento cultural, que foi palco de grandes nomes da Música Brasileira no auge da MPB e das perseguições da ditadura.

Além do Paiol, foram criados dezenas de equipamentos culturais, liceus de ofícios, museus, cinemas, teatros, casas de leitura, todos sob responsabilidade desta Fundação. Ao longo dos anos, foram incorporados grupos artísticos estáveis, que atualmente são a Camerata Antiqua de Curitiba, o Coro da Camerata Antiqua de Curitiba, a Banda Lyra Curitibaana, o Vocal Brasileirão, o Coral Brasileirinho, o grupo Choro e Seresta e as Orquestras À Base de Corda, à Base de Sopro e Orquestra da Câmara da Cidade de Curitiba⁴.

Atualmente estes grupos atuam sob responsabilidade do ICAC – Instituto Curitiba de Arte e Cultura, entidade sem fins lucrativos conveniada à Prefeitura que, pouco a pouco, vem assumindo o papel desta Fundação, que não tem concursos públicos para seus cargos há mais de 30 anos e que, com o passar do tempo, vem diminuindo seu quadro funcional. A cada ano a gestão dos espaços culturais da FCC vai sendo incorporada por funcionários do ICAC, funcionando como uma fundação paralela, com a autonomia de uma Organização Social (OS).

Fomento à Cultura no Município

A primeira Lei de Incentivo à Cultura do Município foi criada em 1991, na terceira gestão do prefeito Jaime Lerner. Implantada em 1993 e reformulada em 2005, através da criação do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura – PAIC, é a lei ainda vigente e funciona de duas maneiras: através do Mecenato Subsidiado, que direciona parte dos

³ Criado em 1972 na primeira gestão do prefeito Jaime Lerner.

⁴ <https://icac.org.br>

impostos municipais para a produção da cidade⁵ e tem um investimento anual de aproximadamente 13 milhões, e do Fundo Municipal de Cultura⁶, que tem a mesma previsão orçamentária, porém o valor desta aplicação ainda é facultativo e depende da gestão municipal.

Com a implementação do PAIC, em 2006⁷ é criado o Conselho Municipal de Cultura do Município e em 2016⁸ o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, com o objetivo de institucionalizar a relação entre a administração municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura. Na mesma lei há a previsão da institucionalização da a participação popular através de conferências municipais bienais, o que não ocorreu na última gestão municipal do prefeito Rafael Greca (DEM).

Em relação às políticas culturais na recente gestão aqui abordada, alguns fatos foram marcantes. Logo no início, em 2016, a 34^o edição da Oficina de Música de Curitiba, um dos eventos culturais mais tradicionais do município, foi cancelada pela primeira vez em 34 anos. A música, mesmo tendo sido foco desta fundação desde a criação do Teatro Paiol e dos grupos estáveis, é deixada de lado. Este fato repercutiu negativamente, sobretudo pela devolução de ingressos do público brasileiro e estrangeiro e o cancelamento de toda a programação, organizada pela gestão anterior, de Gustavo Fruet (PDT).

Em 2018 a Prefeitura e a Fundação Cultural de Curitiba assinam decreto que restringia o trabalho dos artistas de rua, que atuam principalmente no calçadão da Rua XV⁹. Após protestos, esta medida foi revista.

Foi nesta gestão que a população perdeu um dos equipamentos culturais mais simbólicos, a Casa Erbo, casa de madeira em que morou o escultor paranaense Erbo Stenzel, que foi doada pela família e remontada em sua forma original. A Casa Erbo

⁵ Art. 6º da Lei 57/2005. Fica estabelecido para o PAIC o percentual de 2% (dois por cento) da receita orçada proveniente do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

⁶ Parágrafo único. Para o FMC será destinado, como transferências correntes, 50% (cinquenta por cento) do percentual previsto no caput deste artigo, e estabelecido igual percentual para o Mecenato Subsidiado.

⁷ Instituído pela lei 11.834, de 4 de julho de 2006.

⁸ Instituído pela Lei Municipal nº 14.794/2016.

ficava escondida nos fundos do Parque São Lourenço e funcionou como museu com o acervo do escultor por muitos anos.

Após o roubo de parte do acervo pessoal do artista que ficava no espaço, o museu foi desativado para visitação, e em 2018 foi alvo de um incêndio. De forma estranhamente imediata, horas depois do episódio a Prefeitura de Curitiba demoliu o que havia sobrado da casa, chocando a população, o Iphan no Paraná e o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, que esperavam a devida restauração.

Figura 1 – Casa Erbo Stenzel sendo demolida



Foto: Hugo Harada

Foi na mesma gestão e para este mesmo parque, o São Lourenço, que a prefeitura providenciou a compra de 12 reproduções gigantes de obras do também escultor paranaense João Turin às vésperas de entrarem em domínio público, através de um gasto de 6 milhões, sem licitação, que veio a público através de um dossiê do Intercept Brasil.¹⁰

Outra polêmica envolvendo a Prefeitura e a Fundação Cultural de Curitiba foi a realização do espetáculo "Auto da Fundação de Curitiba", também sem licitação, de autoria do prefeito e de sua esposa Margarita Sansone, em parceria com o Diretor Edson Bueno, com a utilização do valor de 34 mil reais, dos cofres da Fundação Cultural de Curitiba.

¹⁰ <https://theintercept.com/2020/01/02/greca-curitiba-esculturas-turin/>

Além desses episódios, é importante ressaltar a tradição desta gestão com o Natal, que produziu através do ICAC anualmente eventos de grande porte com show de luzes, música e teatro nos parques da cidade, inclusive durante a pandemia.

Mas o que esta gestão não esperava (e nenhuma outra) era o impacto avassalador da pandemia do coronavírus no campo da cultura e a necessidade de rever todas as suas estratégias.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

No dia 27 de maio de 2020, em meio as incertezas que o contexto dramático da pandemia do Corona vírus traria para o setor cultural, mais de 100 coletivos e entidades de arte e da cultura de Curitiba redigiram e protocolaram uma carta aberta ao prefeito Rafael Greca apresentando demandas urgentes para o setor. O documento foi elaborado por integrantes de coletivos de cultura e membros do Conselho Municipal de Cultura, a partir de uma reunião organizada pela plataforma *Zoom*, da qual participei, colaborando na elaboração da minuta.

Após algumas tentativas de diálogo via Conselho Municipal, entendemos que seria importante que a Fundação Cultural de Curitiba e a Prefeitura de Curitiba compreendessem a situação emergencial que o setor se encontrava naquele momento e tomassem uma atitude efetiva, independentemente da aprovação da Lei Aldir Blanc, que naquele momento ainda se encontrava em fase de elaboração e aprovação. Naquele momento ficou evidente que a pandemia traria uma demanda nova para este órgão: dar conta de um setor heterogêneo, composto por uma infinidade de profissionais não habituados com os mecanismos de incentivo à cultura.

No documento foram levantadas duas demandas principais: Um programa de renda básica aos trabalhadores da cultura e a liberação total dos recursos do Fundo Municipal de Cultura para editais de fomento: R\$14,2 milhões de reais, valor contingenciado pela Secretaria de Finanças, além de um plano de retomada econômica pós-pandemia:

“Sendo assim, solicitamos:

Um programa de Renda Básica Emergencial para os trabalhadores da cultura enquanto durar o estado de calamidade pública nacional, que inclua técnicos, produtores, artistas de todas as áreas, sem análise de mérito e sem distinção;

Um programa de Editais e Prêmios para todas as áreas culturais para recuperação econômica pós-pandemia (construído com apoio dos Conselhos de Cultura do Município, Entidades e Coletivos Culturais). (CORAGEM, 2020)

Pouco menos de duas horas após a publicação da carta e a ampliação do manifesto nas redes sociais e na imprensa, fomos chamados às pressas para uma reunião no Gabinete da Prefeitura, onde fomos recebidos por uma equipe técnica completa: um esquadrão mascarado formado pela presidência da Fundação Cultural de Curitiba, o procurador-geral do município, o procurador da Fundação Cultural de Curitiba, a diretora de Incentivo da Fundação Cultural de Curitiba, o secretário de Finanças da Prefeitura, a chefe do Gabinete do Prefeito e a então presidente do Sated-PR. O prefeito não compareceu.

A partir dessa reunião foi pactuada a criação de um grupo de trabalho formado por membros do Conselho Municipal de Cultura, membros de coletivos de cultura e da gestão municipal. Para a organização deste comitê, foram eleitos membros dos coletivos que assinaram a carta, para participar das discussões.

DISCUSSÃO E RESULTADOS OBTIDOS

Como membros da sociedade civil, participaram das reuniões pelo Conselho Municipal de Cultura: Adriano Esturilho (vice-presidente), Dito Salgado (representante das regionais), Paulo Sandrini (literatura) e Paula Gomes (audiovisual). Como representante dos coletivos de cultura, formado por movimentos culturais e sociais, fizemos parte: eu, Isadora Flores (Coragem), Bernardo Beduíno (Batalha das Casinhas), Jaquelivre (Slam das Gurias), Téo Ruiz (Coragem), Waldir Rangel (Movimento Cultural Solidário), Giselle Lima (Pé no Palco), Jossane Ferraz (Teatro em Movimento) e Bella Souza (APAN e Teatro em Movimento).

As reuniões semanais aconteceram de junho a agosto de 2020 e as principais demandas elencadas pelos representantes da sociedade civil em um documento final foram delimitadas por quatro diretrizes: inclusão, abrangência, descentralização e desburocratização.

Como ponto principal, salientamos a necessidade da facilitação dos processos de inscrição nos editais através da inscrição simplificada via celular, realização de *lives*

explicativas sobre os editais e atendimento em canais de comunicação para tirar dúvidas dos proponentes, além de uma unidade móvel e atendimento em centros da Fundação Cultural de Curitiba espalhados nas nove regionais da cidade.

Como medida de ampliação de acesso ao Inciso II¹¹ da Lei Aldir Blanc, e o suporte aos equipamentos culturais independentes, o documento também indicou a necessidade de uma equipe de mapeamento e análise de espaços, mapeamento complementar e cruzamento de dados com pontos de cultura do estado, dados do Iphan, ONGs, espaços comunitários, assim como a facilitação dos ritos comuns de prestação de contas, para que fosse realizada de forma simplificada.

Na análise de mérito, levantou-se a necessidade de relativizar o mérito artístico dos projetos, uma vez que a FCC estava lidando com uma crise humanitária grave, evidenciada pelo desemprego, fome, falta de moradia e que a adoção dos critérios habituais manteria a estrutura desigual de funcionamento desses mecanismos.

Em apoio à campanha em defesa das cotas e ações afirmativas para pessoas negras na destinação dos recursos da Lei Aldir Blanc, o grupo se manifestou a favor da campanha nacional e de cotas e linhas de editais específicas, além de sugerir linhas de editais para técnicos, pessoas com deficiência, indígenas e LGBTQIA+.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultado deste diálogo, destaca-se a suplementação de recursos para o Fundo Municipal de Cultura no valor de 3 milhões e o lançamento de editais em diversas áreas da cultura antes da publicação dos editais da lei Aldir Blanc.

As *lives* explicativas sobre o funcionamento dos editais começaram a ser realizadas mensalmente em 2021. A FCC também se prepara para lançar um edital inédito de ações culturais afirmativas incluindo projetos que contemplem trabalhos artístico-culturais com temática dedicada à igualdade racial, direitos das mulheres, pessoas LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

¹¹ II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social;

Ao revisitar as principais pautas trazidas pela sociedade civil organizada no contexto da discussão em torno da aplicação da lei Aldir Blanc e das ações emergenciais para a cultura na cidade de Curitiba, nota-se que ainda se fazem necessários mais estudos sobre a aplicação da lei nas gestões municipais, que mesmo com uma estrutura eficiente, tiveram problemas jurídicos que contribuíram com a dificuldade da democratização de acesso, uma das premissas da lei.

Após este período de discussão, também foi aprovada a alteração da lei do Conselho Municipal de Cultura, que passou de deliberativo para consultivo, uma grande conquista do setor, que a partir de agora terá voto da sociedade civil e uma participação mais efetiva na construção dessas políticas. Além desta alteração, outra conquista importante é a realização de uma nova conferência municipal de cultura, prevista para o segundo semestre de 2021.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei n. 14.017, de 29 de junho de 2020.** Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14017.htm> Acesso em: 02/05/21

CURITIBA. **Perfil da Cidade de Curitiba.** Disponível em: <<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/perfil-da-cidade-de-curitiba/174>>. Acesso em 02/05/21 <http://coragem.redelivre.org.br/2020/05/27/carta-aberta-ao-prefeito-de-curitiba/>

CORAGEM, 2020. **Carta Aberta ao Prefeito de Curitiba.** 21 Acesso em 02/05/21. <<http://coragem.redelivre.org.br/2020/05/27/carta-aberta-ao-prefeito-de-curitiba/>>

MORAES, U. Q. **Políticas Públicas e Produção de Música Popular em Curitiba – 1971 a 1983.** Dissertação (Mestrado em História) Departamento de Pós-

graduação do curso História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2008.